

CRI de Laranjal Paulista /SP, por intermédio do leiloeiro ou corretor credenciado pelo COMPREI da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, ([comprei.pgfn.gov.br](http://comprei.pgfn.gov.br)), obedecidos os parâmetros estabelecidos pela Fazenda Nacional em sua manifestação, conforme o disposto no artigo 880, parágrafo 1.º, do Código de Processo Civil.

Cientifique a empresa executada acerca desta decisão, através de carta precatória a ser expedida para a Comarca de Laranjal Paulista/SP.

Intime-se a exequente para tomar as medidas necessárias para a alienação do imóvel, bem como para que informe a este juízo a qualificação da pessoas para cientificação da alienação nos termos do 889 do CPC, tendo em vista as anotações/registros/averbações constantes nas duas matrículas.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.



MM. Juiz

Requer-se a intimação de MARIA CRAIDE BENTO, penhora "R.2-4.467", conforme endereço anexo.

INSCRIÇÕES SIDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	APA	VALOR INICIAL DE AJUIZAMENTO	DATA	VALOR ATUAL
* 80717035050-79	13888509995201730	800718900696	RS 0.00	15/01/ 2024	R\$ 25,934.30
* 80617091981-11	13888509996201784	800718900696	RS 0.00	15/01/ 2024	R\$ 45,247.87
* 80417136108-76	13888509997201729	800718900696	RS 0.00	15/01/ 2024	R\$ 26,443.23
* 80617091982-00	13888510000201783	800718900696	RS 0.00	15/01/ 2024	R\$ 119,697.12
* 80217042450-07	13888509998201773	800718900696	RS 0.00	15/01/ 2024	R\$ 50,275.41
* 80618076787-97	13888501773201850	800718900696	RS 0.00	15/01/ 2024	R\$ 8,907.14
* 80317002919-66	13888509999201718	800718900696	RS 0.00	15/01/ 2024	R\$ 361,950.63

